



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital nº 93/15/DAU

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Departamento de Serviços Urbanos (Atendimento), desta autarquia, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério de **Santiago** e sobre o destino das ossadas.

Alfredo Costa
Álvaro Gomes Faria e Silva
Ana Isabel Araújo Jaqueta
Angelina da Cruz Gregório dos Santos
António Baeta
António Campos de Carvalho
António José Pereira Marques
António Sousa Azevedo
Armando Nascimento Coelho
Benicio Gabriel Baeta
Carlos Cláudio Elisbão Marinheiro
Conceição Rego das Chagas
Duarte Martins Zacarias
Eduardo Fernandes Pinto
Eleontina Marques Ferraria
Etelvina da Silva Mateus
Félix Ambrósio Perneco Rapaz
Francisco António Marques
Graça Baeta Gomes
Jacinto de Oliveira Graça
Jesus Sabino da Silva
João Morais Farinha
Joaquim António Pinto Gomes
Joaquim Manuel Ribeiro Correia
Joaquim Marques Carapinha Mota
Joel Fernandes Xavier
José Cândido David
José Costa Fortunato
José de Almeida Rato
José Manuel Fontinha Pinto
Jose Manuel Madeira Raimundo
José Manuel Marques Carapinha



Câmara Municipal de Sesimbra

José Marques Coimbra
Judite Farinha Rosa Pinto
Júlio Marques Pólvora
Laurinda Ribeiro Correia
Luis Cascais José
Manuel José Pinto
Manuel Marques da Costa Deitado
Manuel Marques Pereira
Marcelino Vidal Marques
Maria Alice da Conceição Homem Santos
Maria da Conceição Estevão
Maria da Soledade Pinto Branco
Maria do Sacramento Malhado Albano
Maria Helena Rocha Pila Leandro Borges
Maria Luisa Guerra
Maria Luisa Rodrigues Batalha
Marina Lopes
Matilde Russo Carapinha
Natalia dos Santos Matos
Natalia Mourão Ramos Rebelo da Silva
Odete da Silva Afonso
Quintino Ferreira Gonçalves Machado
Rosa Ferreira de Sousa Mafra
Sebastião Paulo
Teodoro José da Silva
Zina Gomes Rodrigues Cândido

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 12 de outubro de 2015

O Vereador do Pelouro

José Polido, Dr.